

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 903/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 66675/2020, de 03/12/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DIAS
3280284/1	ALVARO SOUZA RODRIGUES	VIGILANTE	05/10/2020 a 11/11/2020	38 dias

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 05/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 610660

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 914/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/1041199 de 07/12/2020, DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Lázaro César da Silva Lima Junior, matrícula 5913247/2, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
073/2020	IAECY CONSULTORIA LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para obtenção da licença de instalação, outorga de direito de uso e plano para manutenção (limpeza) das lagoas e destinação final dos resíduos e demais estudos necessários.

II - DESIGNAR o servidor Oberlandes Junior da Silva Costa, matrícula 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 610540

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 03/2020 – CV Nº 20/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Exacta Soluções Ambientais Ltda ME – CNPJ 26.460.888/0001-39

Objeto: Consultoria especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Rio Maria/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 08/12/2020 a 08/10/2021

Data da Assinatura: 08/12/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 610351

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 24/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas– CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Prainha– CNPJ 04.860.854/0001-07

Objeto: REALIZAÇÃO DE ETAPAS TÉCNICAS DESTINADAS A CONCEPÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO – LEI Nº 11.445/2007, POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – LEI 12. 305/2010 E A POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – LEI Nº 7.731/2013,

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 05/12/2020 a 05/12/2021

Data da Assinatura: 04/12/2020

Responsável pela Entidade: DAVI XAVIER DE MORAES

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 610299

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 34/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas– CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de CURUÁ – CNPJ 016.133.19/0001-55

Objeto: APOIO TÉCNICO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DAS AÇÕES VOLTADAS A REALIZAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS DESTINADAS A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, COM FUNDAMENTO NA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, CRIADA PELA LEI 12.578/201.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021

Data da Assinatura: 09/12/2020

Responsável pela Entidade: JOSÉ VIEIRA DE CASTRO

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 610296

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 33/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas– CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de CURUÁ – CNPJ 016.133.19/0001-55

Objeto: REALIZAÇÃO DE ETAPAS TÉCNICAS DESTINADAS A CONCEPÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, - LEI Nº 11.445/2007 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO Nº 7.731/201.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021

Data da Assinatura: 09/12/2020

Responsável pela Entidade: JOSÉ VIEIRA DE CASTRO

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 610293

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 907/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1010431, de 30/11/2020 – COTI/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação, matrícula nº 5946511/ 2, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0101	339033	400,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 610449

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 913/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1041265, de 07/12/2020, CPRO/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias as servidoras abaixo relacionadas:

NOME: Marcia Rejane Marques de Lima Paes Barreto, matrícula nº. 57176055/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.

NOME: Analu dos Santos Alcântara, matrícula nº. 5946504/1, ocupante do cargo de Coordenador.

OBJETIVO: Proceder visita técnica à Orla de Ajuruteua e à Feira Municipal, ambos no município de Bragança/PA e acompanhadas da equipe da Prefeitura de Bragança para conhecer as áreas de intervenção a serem